



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 0034/2017

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 034/2017, cujo objeto é o “Registro de preços para a eventual aquisição de Material Permanente (Móveis para escritório, Aparelhos de Ar Condicionado, Eletroeletrônicos, Eletro portáteis, Eletrodomésticos, Aparelhos de Multimídia e outros) para atender a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as Secretarias Jurisdicionadas” (Conforme Termo de Referência). Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **MORAES E PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ n.º 04.509.325/0001-55**, esta devidamente representada pelo Sr. Ivanira Nobre Batista, Portador da Carteira de Identidade n.º 2749085 SSP/PA e CPF n.º 427.840.272-04, a empresa **A DA SILVA LOPES -EPP CNPJ n.º 06.226.958/0001-81**, esta devidamente representada pelo Sr. Vanderlei dos Santos, Portador da Carteira de Identidade n.º CPF 334473 PC/PA e CPF n.º 631.864.462-87, a empresa **R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ n.º 05.455.294/0001-60**, esta devidamente representada pelo Sr. José Flavio Diógenes, Portador da Carteira de Identidade n.º 1579564 SSP/PA e CPF n.º 269.873.922-34, a empresa **NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME CNPJ n.º 22.244.205/0001-55**, esta devidamente representada pelo Sr. Arilson Luiz dos Santos Souza, Portador da Carteira de Identidade n.º 1929188 SSP/PA e CPF n.º 367.908.182-00 e a empresa **A SOUZA LIMA EIRELI-EPP CNPJ n.º 23.815.235/0001-37**, esta devidamente representada pelo Sr. Roberval Silva Alves, Portador da Carteira de Identidade n.º 3353475 PC/PA e CPF n.º 660.460.762-34. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **MORAES E PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 04.509.325/0001-55** da proposta de **R\$ 1.875.156,00** (Um milhão oitocentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais), a empresa **A SOUZA LIMA EIRELI-EPP CNPJ n.º 23.815.235/0001-37** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.853.940,00** (Um milhão oitocentos e cinquenta e três novecentos e quarenta mil reais), a empresa **NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME CNPJ n.º 22.244.205/0001-55** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 883.282,00** (Oitocentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais), a empresa **A DA SILVA LOPES -EPP, CNPJ n.º 06.226.958/0001-81** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.308.506,00** (Um milhão trezentos e oito mil e quinhentos e seis reais e noventa centavos), a empresa **R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ n.º 05.455.294/0001-60** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 2.001.445,00** (Dois milhões e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Passando para fase dos lances verbais, foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **A SOUZA LIMA EIRELI-EPP CNPJ n.º 23.815.235/0001-37** cotou, ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 17, 38, 45, 65 e 66, a empresa **NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME CNPJ n.º 22.244.205/0001-55** cotou, ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens 02, 04, 05, 10, 14, 15, 16, 18, 26, 29, 33, 34, 36, 37, 40, 44, 46 e 52, a empresa **A DA SILVA LOPES-EPP CNPJ n.º 06.226.958/0001-81** cotou, ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens 09, 19, 21, 22, 30, 31, 32, 35, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 64, a empresa **R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ n.º 05.455.294/0001-60** cotou, ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens 20, 23, 24, 25, 27, 28, 39, 49, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69 e 70. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e posterior análise dos documentos das empresas **A DA SILVA LOPES-EPP, CNPJ n.º 06.226.958/0001-81** e **A SOUZA LIMA EIRELI-EPP CNPJ n.º 23.815.235/0001-37** constatou-se que as mesmas apresentaram Certidão de Regularidade de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

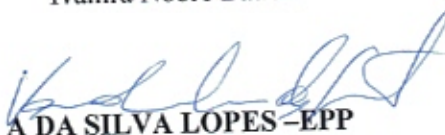
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

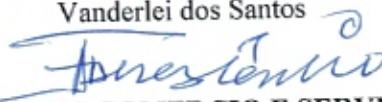
Natureza Tributária na situação **CASSADA**, tendo em vista o que preconiza o item 9, alínea C) do Edital da presente licitação, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para empresas acima citadas, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A empresa **R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, CNPJ nº 05.455.294/0001-60 apresentou Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual, fora do prazo previsto no item 9.11, tendo em vista o que preconiza o item 9, alínea C) do Edital da presente licitação, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para empresas acima citadas, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A empresa **NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME** CNPJ nº 22.244.205/0001-55 foi considerada devidamente habilitada por atender as exigências editalícias. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicaram do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 18h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

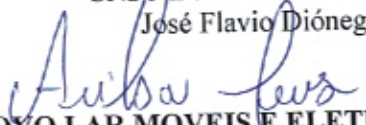

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro

Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio


MORAES E PEREIRA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ nº 04.509.325/0001-55
Ivanira Nobre Batista


A DA SILVA LOPES-EPP
CNPJ nº 06.226.958/0001-81
Vanderlei dos Santos


R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ nº 05.455.294/0001-60
José Flavio Diógenes


NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME
CNPJ nº 22.244.205/0001-55
Arlison Luiz dos Santos Souza


A SOUZA LIMA EIRELI-EPP
CNPJ nº 23.815.235/0001-37
Roberval Silva Alves